

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO

BUTANTÃ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Rosimeire S. Oliveira
Maria Angélica Oliveira
Hely Luisa Castro

PODER PÚBLICO

Maria Estela Santos Galletti
Teresinha de Jesus Pereira Mosquera
Quelli Foleiss de Oliveira

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Augusto Pereira Filho

SUMÁRIO

1.	Introdução	5
1.1.	Objetivos	6
1.2.	Território das Pré-Conferências	7
2.	Realização.....	7
2.1.	Programação	7
2.2.	Abertura e Coordenação dos Trabalhos	8
2.3.	Organização dos Trabalhos	9
2.3.1.	Leitura da Minuta do Regimento Interno	9
2.3.2.	Credenciamento	10
2.4.	Discussão dos Subtemas nos Grupos	11
2.5.	Plenária Final	13
2.5.1.	Propostas por Subtema	13
2.5.2.	Moções	18
2.5.3.	Eleição de Delegados e Observadores	21
2.6.	Encerramento dos Trabalhos	22
3.	Balanço Crítico.....	23
4.	Avaliação	28
4.1.	Avaliação dos Participantes.....	28
4.2.	Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	33
5.	Apresentações Culturais.....	37
	ANEXOS	38

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. Objetivo Geral: Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando de 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Butantã** foi realizada no dia 28 de julho de 2011, 5ª feira, Educandário Dom Duarte – ONG “Liga das Senhoras Católicas de São Paulo”, situada na Avenida Engenheiro Heitor Eiras Garcia, 5985, Raposo Tavares – Bairro: Jardim Educandário.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos do Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia, que compõem a Subprefeitura do Butantã, cuja área é de 56,32 km² e população de aproximadamente 384 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema “*Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios*” e o lema “*Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores*”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
08h00m	11h00m	Credenciamento
09h15m	09h20m	Solenidade de Abertura Oficial - Hino Nacional
09h20m	09h30m	Composição da Mesa de Autoridades
09h30m	09h35m	Composição da Mesa de Trabalho
09h35m	11h10m	Leitura e aprovação do Regimento Interno
11h10m	11h55m	Palestra Magna

11h55m	13h00m	Intervalo para refeição
--------	--------	-------------------------

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
13h00m	13h15m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h15m	15h30m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	16h00m	Intervalo para Café da tarde
16h00m	17h10m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
17h10m	17h25m	Leitura das Moções para Referendo ou Rejeição do Plenário
17h25m	18h20	Eleição dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
18h20m	18h30m	Apresentação e Referendo dos delegados titulares, suplentes e observadores para IX Conferência Municipal de Assistência Social
18h30m	18h40m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h15min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Butantã com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

Na sequência, às 09h30min encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Butantã e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos, dando continuidade às atividades do dia.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Daniel Rodrigues	Subprefeito do Butantã
Sra. Teresinha Mosquera	Supervisora do CAS Centro Oeste
Sr. Carlos Nambu	Vice-presidente do COMAS
Sra. Maria Angélica Oliveira	Coordenadora da Comissão Regional
Sra. Maria Estela S. Galletti	Coordenadora da Comissão Regional
Sra. Margarida Y. Yuba	CAS Centro Oeste
Sra. Maria Luíza D'Orey Espirito Santo	Liga Solidária Educandário Dom Duarte.

2.2.2. Composição da Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Maria Estela S. Galletti	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Maria Angélica Oliveira	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Carlos Nambu	Mediador (Conselheiro Designado – COMAS)
Sra. Margarida Yuba	Representante da CAS
Sra. Maria Luiza D'Orey Espirito Santo	Representante da Sociedade Civil
Sra. Silvaneti Aparecida Oliveira	Representante da Sociedade Civil - Usuária

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora do trabalho, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação da Comissão Regional.

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
6º	Estagiários participantes com permissão para serem candidatos a delegado	27	-
9º	Credenciamento até às 11h00m	43	37
9º	Suprimir da programação a leitura do Conferir 2009	13	1

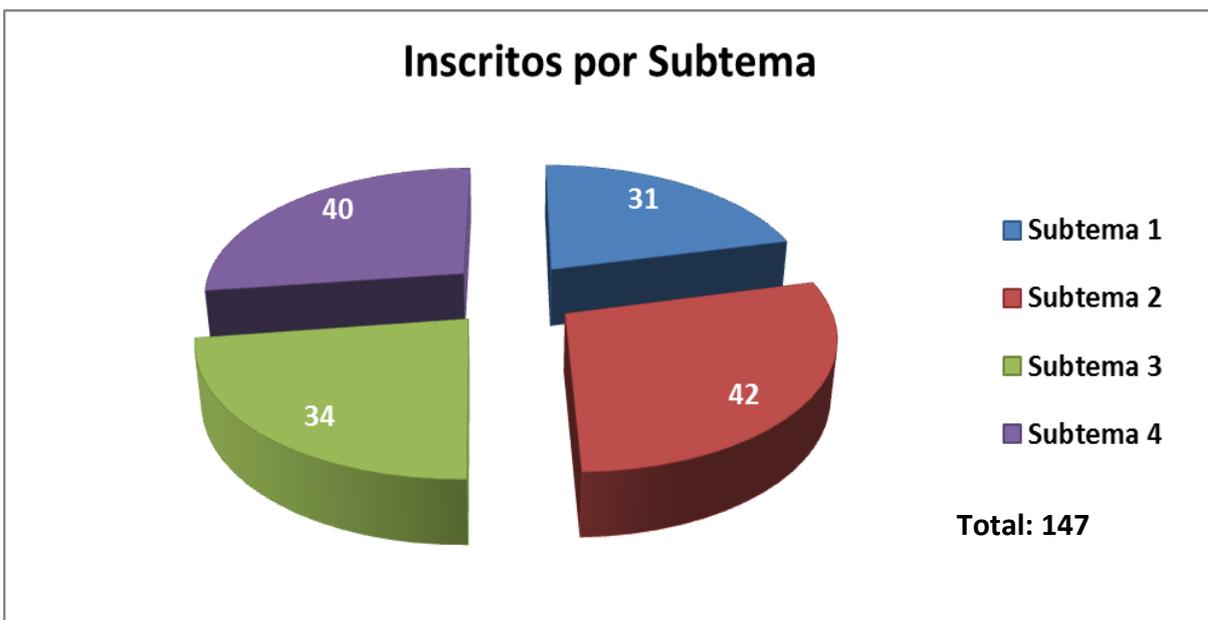
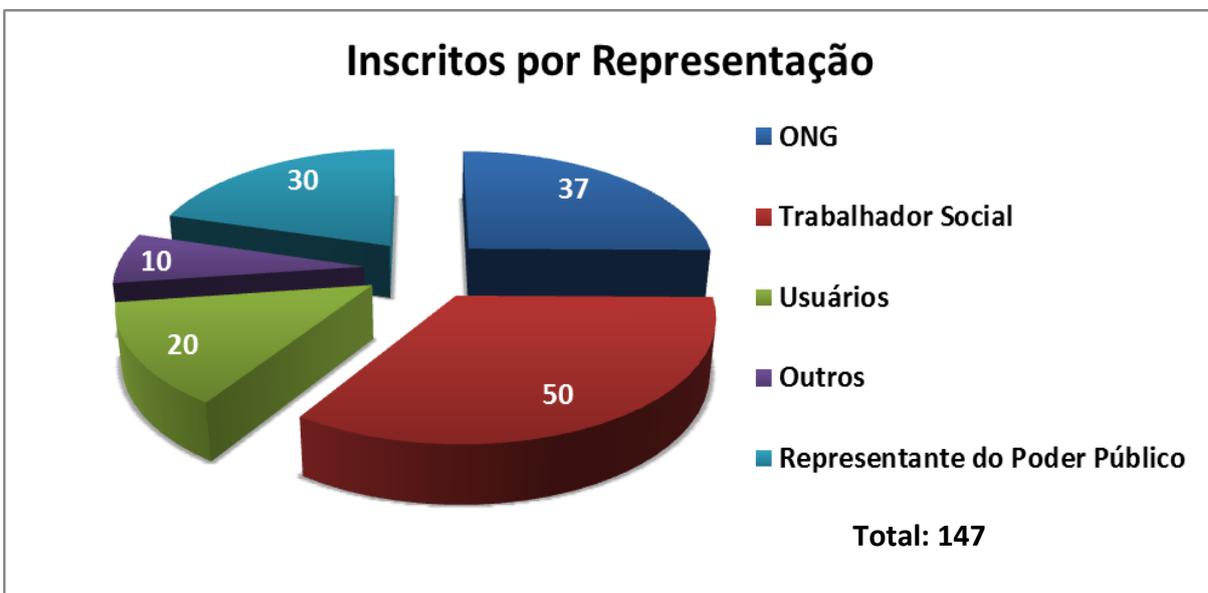
Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelo plenário.

Na sequência às 11h10 deu-se início a Palestra Magna, proferida pelo Sr. Augusto Pereira Filho, coordenador da equipe de assessoria e relatoria.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

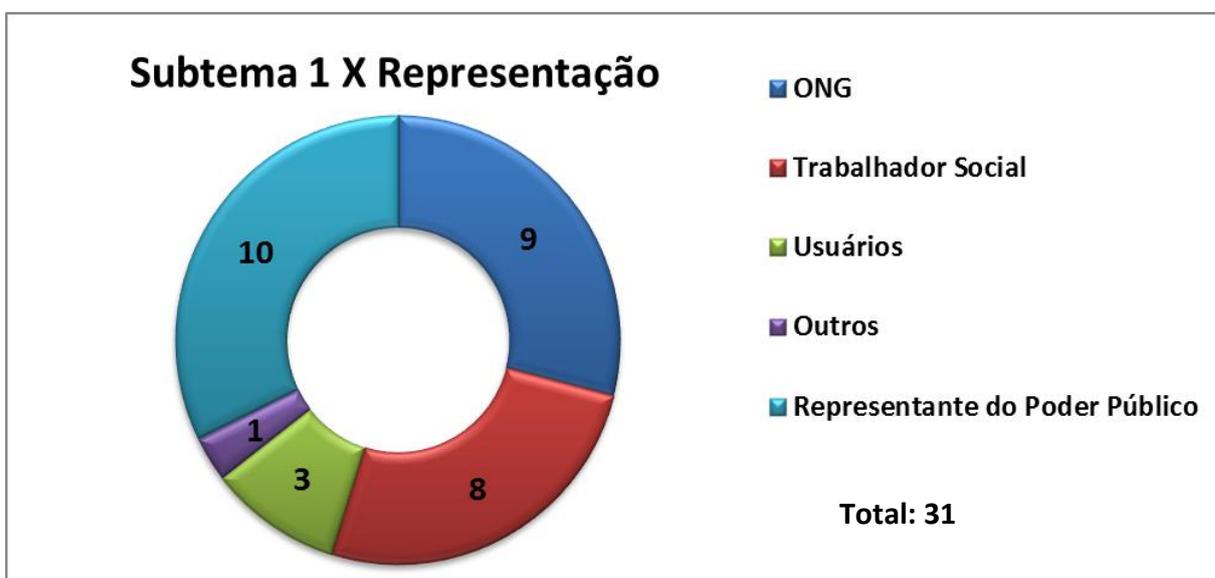
Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h15m às 15h30m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, aplicou-se parcialmente uma dinâmica em alguns grupos, que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

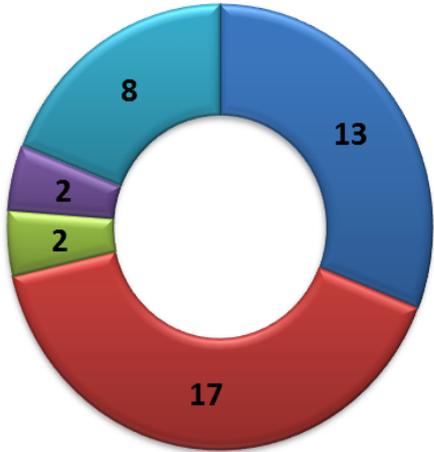
- Número de cadeiras: Suficiente;
- Acústica no espaço: Inadequada
- Espaço físico: Suficiente.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.

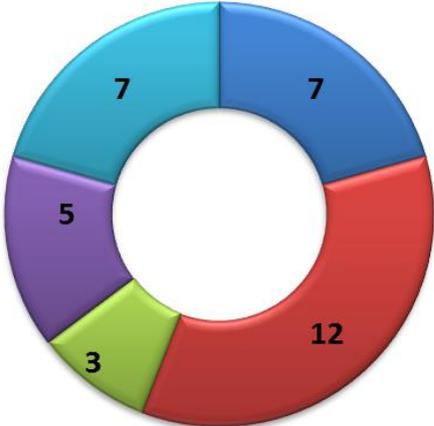


Subtema 2 X Representação

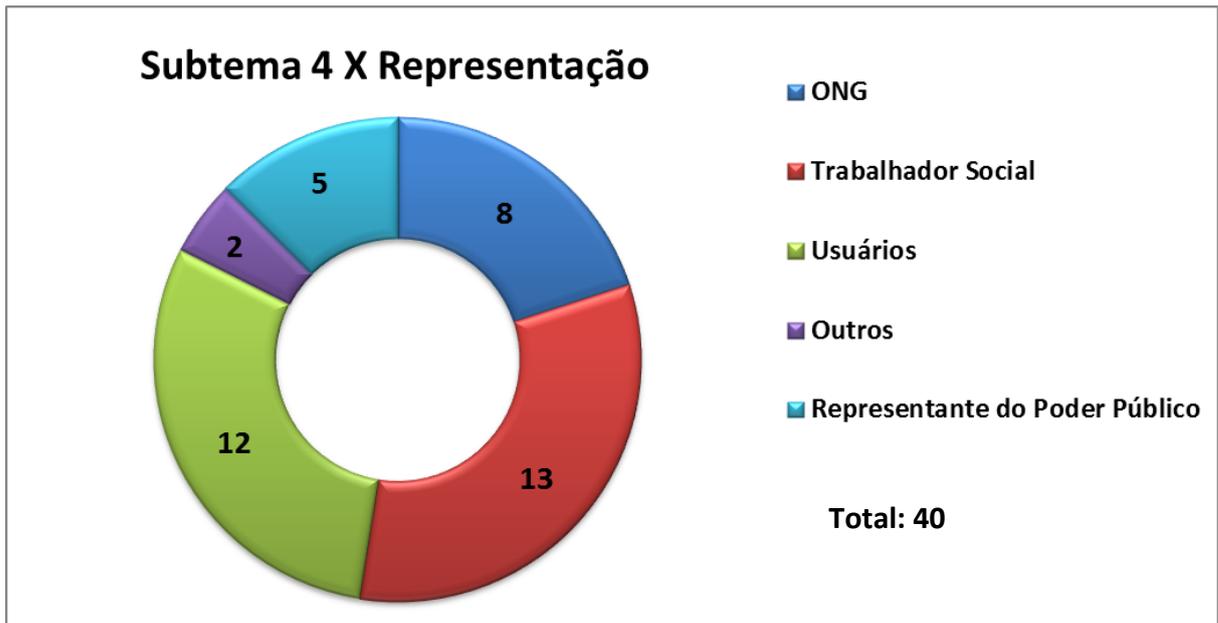


- ONG/Entidade Social
 - Trabalhador Social
 - Usuários
 - Outros
 - Representante do Poder Público
- Total: 42**

Subtema 3 X Representação



- ONG
 - Trabalhador Social
 - Usuários
 - Outros
 - Representante do Poder Público
- Total: 34**



2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos grupos; seguida da leitura e a apresentação das moções; eleição de delegados e observadores; encaminhamento das fichas de delegados eleitos para assinatura da Comissão Organização Regional; finalização do recolhimento das fichas de avaliação, e; por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - BUTANTÃ

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Reestruturação do organograma da SMADS garantindo a efetivação do trabalho social além da ampliação do quadro de RH, conforme previsto na NOB-RH/SUAS, viabilizando a implantação dos CRAS e CREAS nos territórios.	X			SMADS	Curto Prazo
	Propiciar capacitação continuada, com garantia de acesso, para todos os trabalhadores do SUAS, tanto da rede pública e rede conveniada.	X			SMADS	Curto Prazo
	Reconhecimento do do Forum Municipal dos Trabalhadores dos SUAS com o objetivo de criar uma identidade dos trabalhadores sociais.	X			Forum Municipal dos Trabalhadores do SUAS-FMTS	Curto Prazo
	Efetivação de um sistema de informação integrado e informatizado dos usuários, dos serviços e das ONG's para uso e auxílio dos trabalhadores no planejamento e na execução dos atendimentos, bem como no acompanhamento em relação aos usuários, otimizando a implantação do SUAS.		X		SEDS	Médio Prazo
	Revisão da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais para a ampliação do quadro de recursos humanos, via concurso público, assim como a ampliação do quadro de funcionários da rede conveniada.			X	CNAS	Curto Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - BUTANTÃ

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Garantir a elaboração conjunta das políticas socioassistenciais com o gestor municipal, usuários e as entidades da rede socioassistencial, a fim de possibilitar a troca de experiências e informações a respeito das realidades locais, bem como o acompanhamento conjunto da execução e avaliação da política.	X			SMADS/ Entidades/ COMAS	Curto Prazo
	Criar uma estrutura de gestão e planejamento governamental, descentralizada e territorial, que contenha unidades de planejamento, monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços oferecidos no território, bem como uma unidade que faça a gestão dos benefícios (PTRS).	X			SMADS	Curto Prazo
	Garantir um atendimento qualificado ao usuário através do oferecimento de formação continuada e supervisão permanente aos trabalhadores do SUAS de acordo com o serviço no qual o funcionário atua, bem como garantir recursos para a realização da capacitação.		X		SMADS	Curto Prazo
	Garantir 5% do orçamento com recursos específicos para a Assistência Social, não considerando os recursos destinados aos programas de transferência de renda.			X	SEDS/Legislativo (articulado com a Comissão de Finanças e Orçamento)	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional do Butantã

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - BUTANTÃ

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Ampliar a divulgação do SUAS através de diferentes mídias, e de eventos na rede socioassistencial, afim de publicizar as informações e aumentar o controle social.		X		SEDS	Curto Prazo
	Elaboração de material didático sobre o SUAS (panfletos, cartilhas, vídeos, folders etc.), para subsidiar o trabalho de formação e capacitação dos usuários.			X	MDS	Curto Prazo
	Criar conselhos Gestores regionais no município de São Paulo (31), paritários para monitoramento e avaliação da execução da política de assistência social.	X			COMAS	Longo Prazo
	Realização de audiências públicas, organizadas de forma distrital, com objetivo de prestações de contas por parte do poder executivo (SMADS) para transparência no uso dos recursos financeiros, com participação de representantes das entidades, trabalhadores, usuários e poder público e do COMAS.	X			SMADS (realização) COMAS/CAS	Médio Prazo
	Fomentar a participação por meio de agenda municipal articulada entre os serviços da rede socioassistencial.	X			CRAS's	Médio Prazo

Pré-Conferência Regional do Butantã

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - BUTANTÃ

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Que a SMADS implante de forma efetiva a INTERSETORIALIDADE, por meio de normas para as ações conjuntas de todas as secretarias e órgãos municipais, como forma de racionalizar e agilizar a prestação de programas, serviços e benefícios socioassistenciais, como medida efetiva para o enfrentamento da extrema pobreza no Brasil.	X			Poder Executivo	Curto Prazo
	Aumento do número de CRAS, CREAS e serviços socioassistenciais inseridos nos territórios de alta vulnerabilidade na perspectiva de garantia de acesso aos direitos de famílias em situação de extrema pobreza.	X			SMADS	Médio Prazo
	Viabilizar o aumento em 30% do valor pago aos beneficiários do Programa Renda Mínima com alteração das condicionalidades para inclusão, adotando o “per capita” de até meio salário mínimo, visando a melhoria das condições de vida da população em situação de pobreza e inserindo famílias e indivíduos, independente da composição familiar e faixa etária	X			SMADS	Médio Prazo
	Viabilizar o aumento em 30% do valor pago aos beneficiários do Programa de Transferência de Renda estaduais adotando o “per capita” de até meio salário mínimo, visando a melhoria das condições de vida da população em situação de pobreza.		x		SEDS	Médio Prazo
	Que o Governo Federal implante, a nível federal, abrangendo todos os estados e municípios, a obrigatoriedade de garantir a dotação orçamentária de no mínimo 5% do orçamento para os órgãos gestores da Assistência Social no país, objetivando o enfrentamento da extrema pobreza e garantia de direitos			X	MDS	Médio Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE BUTANTÃ/2011**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 20% (vinte por cento) dos participantes. Considerando o total de 147 inscritos, o número de assinaturas para a aprovação é de 44 na Pré-Conferência de Assistência Social do Butantã.

Foram apresentadas 03 (três) moções, sendo que uma delas não obteve o número mínimo de assinaturas necessárias, portanto não foi aprovada, mas consta no anexo técnico.

✓ **Moção Referendada: Não aprovada**

- **Moção de Propositura:** Versa sobre a inclusão dos estagiários como candidatos a delegado na Conferência Municipal. Motivo da Rejeição: a inclusão de estagiários foi apresentada aprovada no Regimento Interno com acréscimo de artigo.

✓ **Moções Referendadas: Aprovadas**

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Butantã

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS - AFIRMAÇÃO
75	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 28 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

Moção de Afirmação sobre o protagonismo dos usuários no controle social das políticas públicas de Assistência Social.

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo e Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.

Nós, participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo (ou da Pré-conferência de Assistência Social da Regional BUTANTÃ, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o **Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social**. Afirmamos muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Butantã

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
(X)	OUTROS - PROTESTO
84	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 28 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

Moção de Protesto pela não aplicação do percentual mínimo de cinco por cento do orçamento para a Assistência Social.

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo ou da Pré-conferência de Assistência Social da Regional BUTANTÃ, manifestamos nosso protesto pela **não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social**, como deliberado nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política pública de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucional da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, Instância máxima do Controle Social.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Butantã

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
(X)	OUTROS - AFIRMAÇÃO
75	ASSINATURAS OBTIDAS

MANIFESTO:

Moção de Afirmação para que os CRAS e CREAS sejam implantados e implementados com a garantia da execução direta e comando único ESTATAL, efetivando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e atuando como gestores das proteções sociais básicas e especial no território.

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo e Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.

Portanto, necessitamos lutar para:

Implantação de novos CRAS e CREAS, conforme realidade de cada território, respeitando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Estruturação das Supervisões de Assistência Social para garantir gestão territorial da Proteção Social Básica e Especial através da efetiva descentralização das atividades: observatório, planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços conveniados, da rede socioassistencial e núcleo de gestão de benefício;

Estruturação dos CRAS para efetivação direta do Programa de Atenção Integral à Família – PIF, cumprindo as diretrizes da PNAS no que refere a matricialidade sócio familiar e a política estatal;

Implantação e oficialização dos Conselhos Gestores de caráter deliberativo nos CRAS e CREAS, de forma que seja garantida a participação de trabalhadores efetivos do SUAS (rede pública), trabalhadores da rede socioassistencial (conveniada) e usuários dos serviços.

Garantir que a contratação dos trabalhadores dos CRAS e CREAS seja efetuada através de concursos Públicos;

Concursos internos, dentre os funcionários efetivos das carreiras dos profissionais que compõem o SUAS para cargos de chefias destes serviços.

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

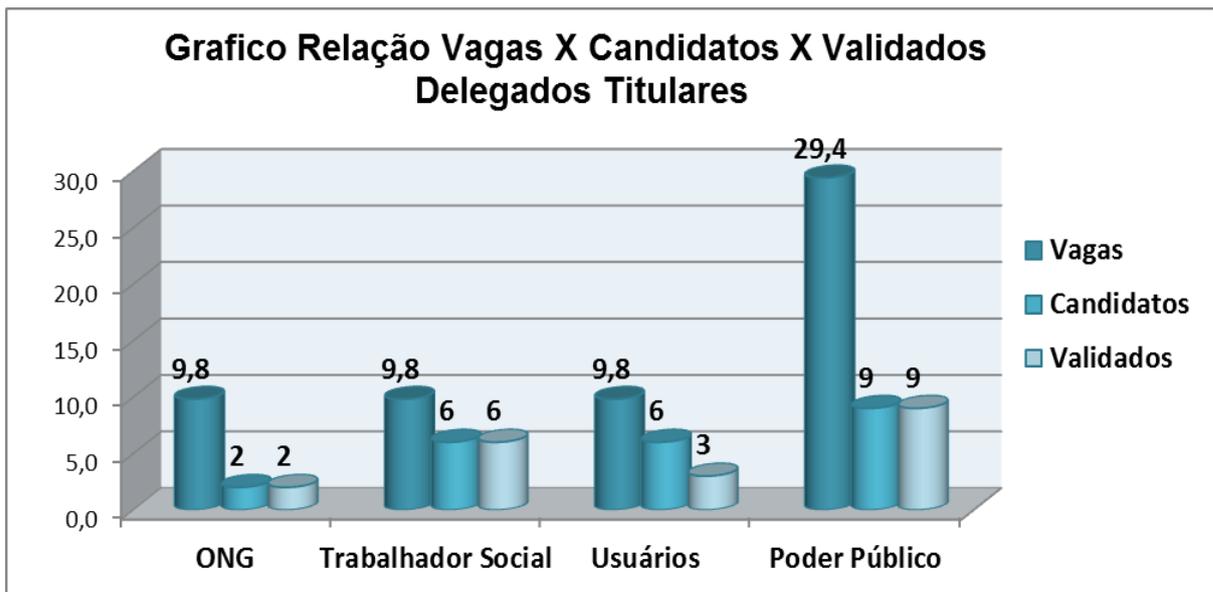
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

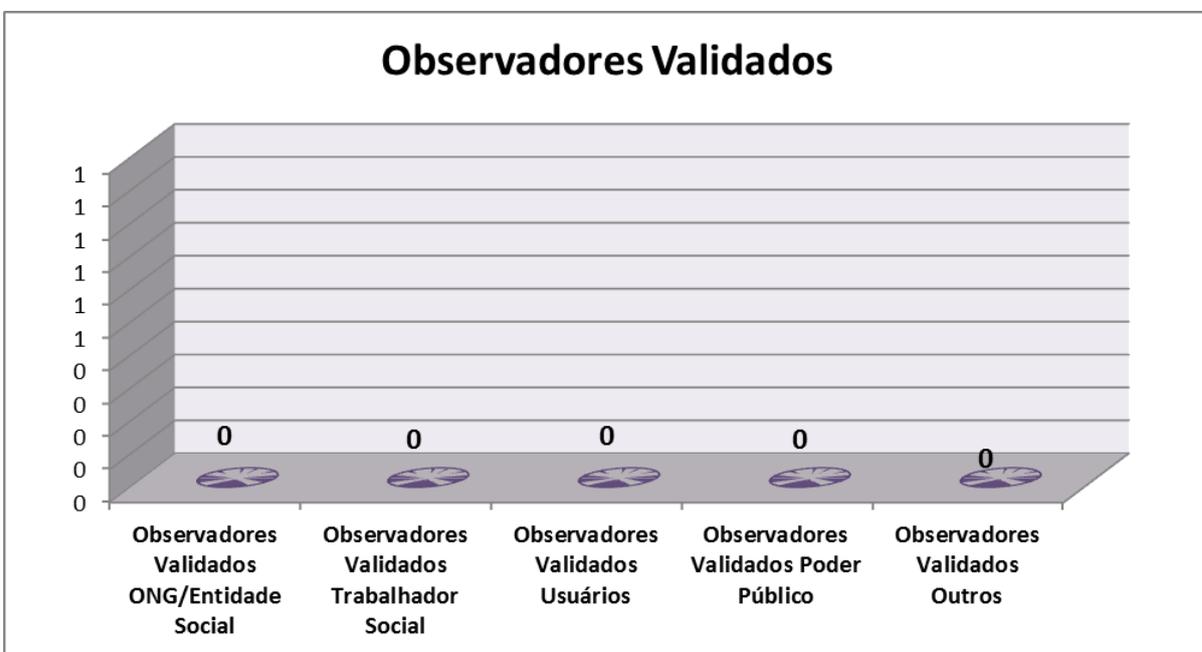
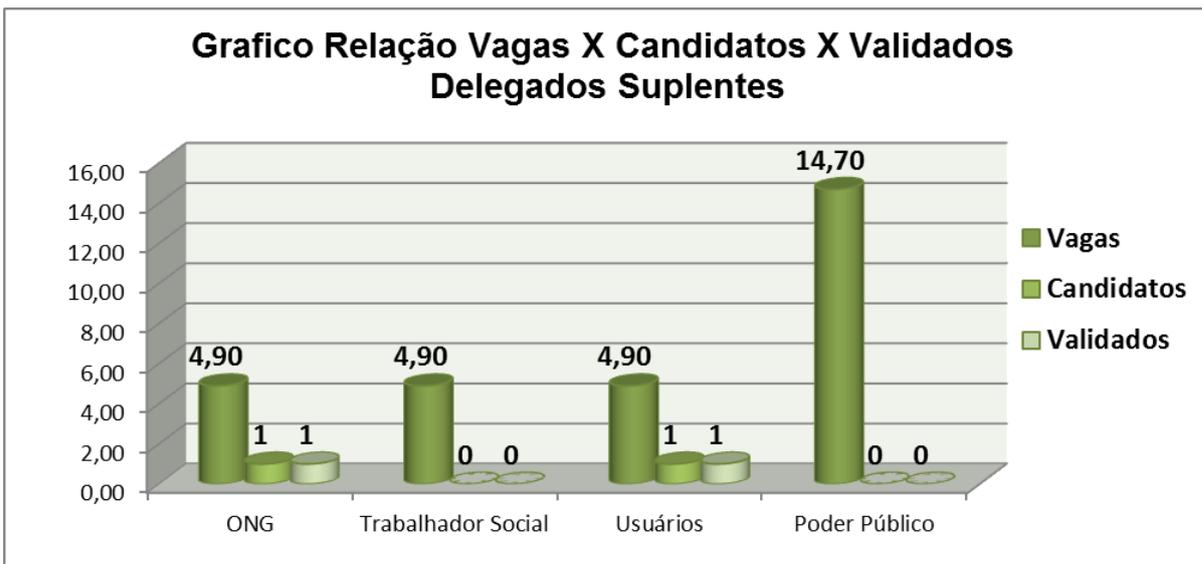
Caberia à **Pré-Conferência Regional do Butantã**, segundo regra estabelecida, eleger 30 delegados, a partir do total de 147 participantes, sendo 10 delegados para cada segmento. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 23 candidatos, contudo estava presente em plenário um total de 20 delegados titulares e 02 delegados suplentes que foram aprovados e aclamados pelo plenário. Já entre os observadores, não houve participante inscrito.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Butantã.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – BUTANTÃ

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Reorganização da estrutura de SMADS com o objetivo de melhorar a gestão do SUAS com a implantação de novos CRAS nos distritos,	Criação dos CRAS ainda insuficiente. Necessário ampliar.	Criação de Sistema de Informação Integrado e informatizado, dos usuários, serviços e ONGs, com todas as esferas de governo.	Não foram apontados avanços.	Ampliação do número mínimo de trabalhadores das equipes de referência.	Não foram apontados avanços.
	Capacitação continuada para todos os trabalhadores.	Não foram apontados avanços.				
	Reconhecimento das instâncias de participação e mobilização dos trabalhadores.	Não foram apontados avanços.				

Pré-Conferência Regional do Butantã

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - BUTANTÃ

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Participação democrática dos agentes sociais na construção e acompanhamento da política da Assistência Social regionalizado.	Criação de Conselhos Gestores Locais, ainda insuficiente e não territorializado.	Garantia de apoio técnico e financeiro para todos os municípios do Estado. Criação de Lei de responsabilidade social que garanta a aplicação eficaz dos recursos.	Não foram apontados avanços.	Garantia de verba específica de 5% especificamente para Assistência Social, não considerando os recursos destinados aos programas de transferência de renda.	Não foram apontados avanços.
	Qualificar a gestão da política de Assistência Social territorialmente, bem como os serviços socioassistenciais.	Ampliação do território das Pré-Conferências Regionais.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - BUTANTÃ

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Criação de Conselhos Gestores Regionais paritários para monitoramento e avaliação da execução das políticas públicas.	Criação de Conselhos Gestores, mais ainda insuficiente e não totalmente territorializado.	Ampliar a divulgação do SUAS em diferentes mídias afim de publicizar as informações e aumentar o Controle Social.	Não foram apontados avanços.	Elaboração de material didático sobre o SUAS para subsidiar o trabalho de formação e capacitação dos usuários com recursos federais e estaduais.	Não foram apontados avanços.
	Realização de audiência pública distrital com a participação de todos os segmentos, para dar transparência aos recursos financeiros da Assistência Social nas localidades.	Não foram apontados avanços.				
	Articulação de uma agenda entre os serviços da rede socioassistencial para fomentar a participação.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - BUTANTÃ

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

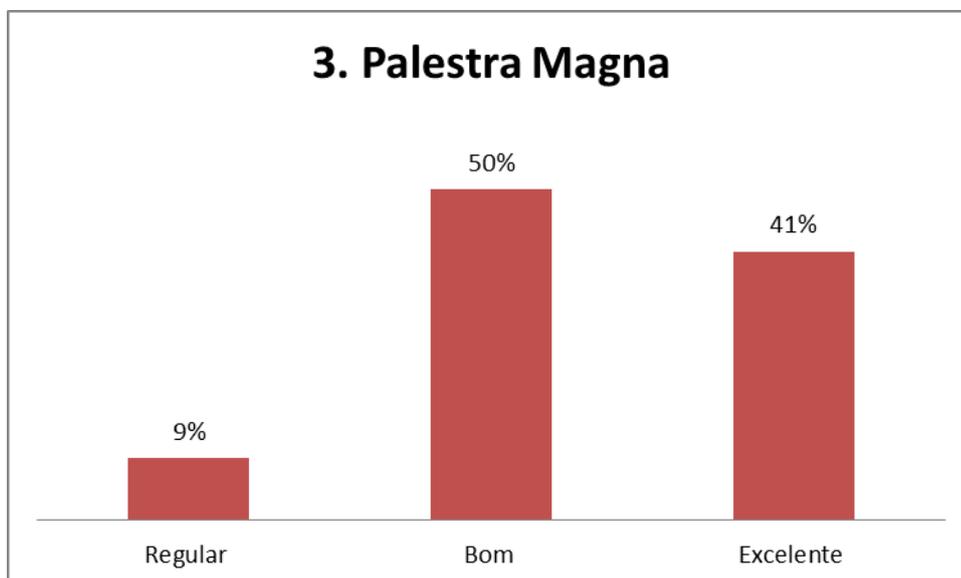
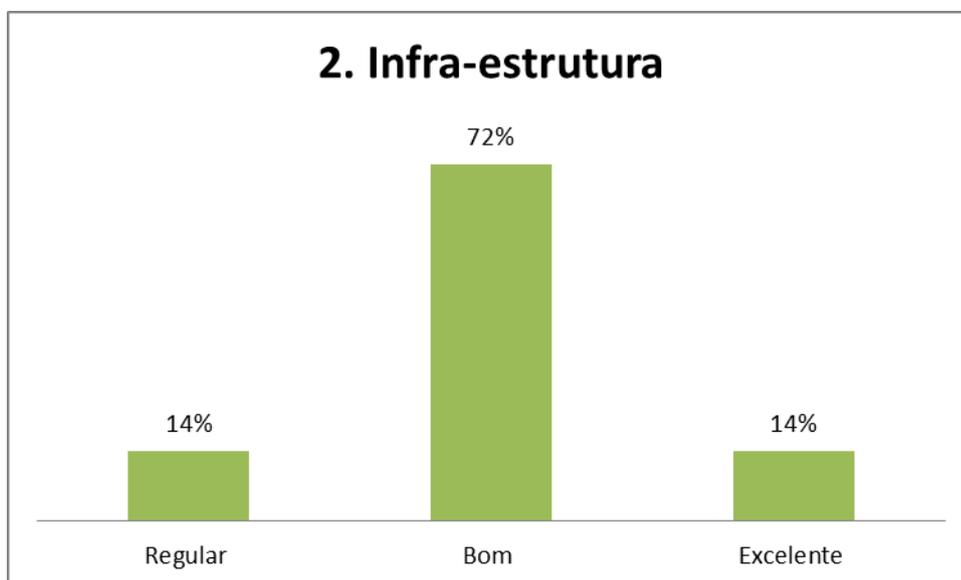
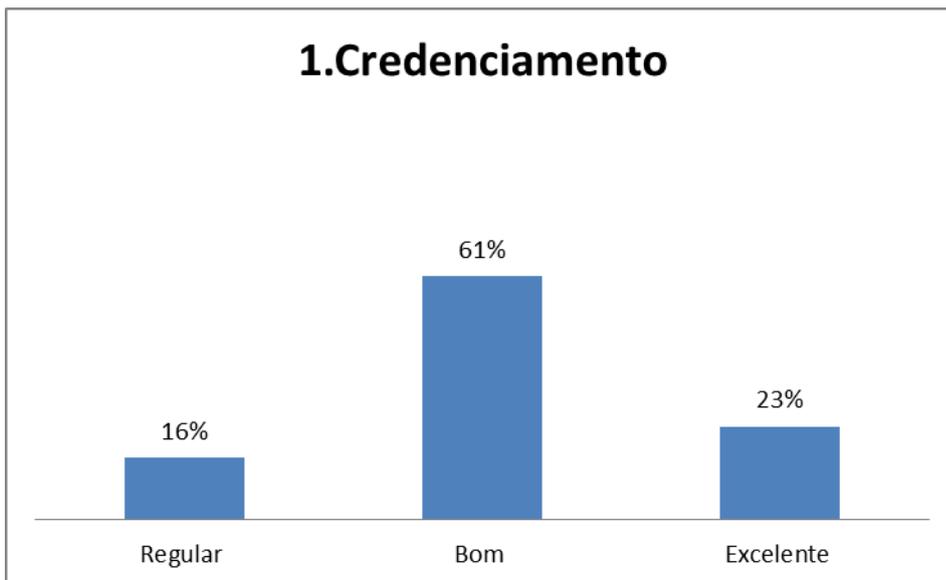
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	<p>Criar instrumento legal para viabilizar a implantação da Intersetorialidade, como medida efetiva para o enfrentamento da extrema pobreza no Brasil.</p>	<p>Não foram apontados avanços.</p>	<p>Viabilizar aumento de 30% do valor pago aos beneficiários do Programa de Transferência de Renda estadual.</p>	<p>Não foram apontados avanços.</p>	<p>Que o governo federal implante em todos os estados e municípios a obrigatoriedade de garantir dotação orçamentária de 5% para os gestores da Assistência Social no país, objetivando o enfrentamento da extrema pobreza e garantia de direitos.</p>	<p>Proposta de 5% de dotação orçamentária ainda não efetivado.</p>
	<p>Aumentar o número de CRAS e CREAS nos territórios de alta vulnerabilidade na perspectiva de garantia de acesso aos direitos de famílias em situação de extrema pobreza.</p>	<p>A criação dos CRAS e CREAS, mas com necessidade de ampliação.</p>				
	<p>Viabilizar o aumento em 30% aos beneficiários com alteração das condicionalidades para a inclusão inserindo famílias e indivíduos, independente da composição familiar e faixa etária.</p>	<p>Criação de Programas específicos para erradicação da extrema pobreza.</p>				

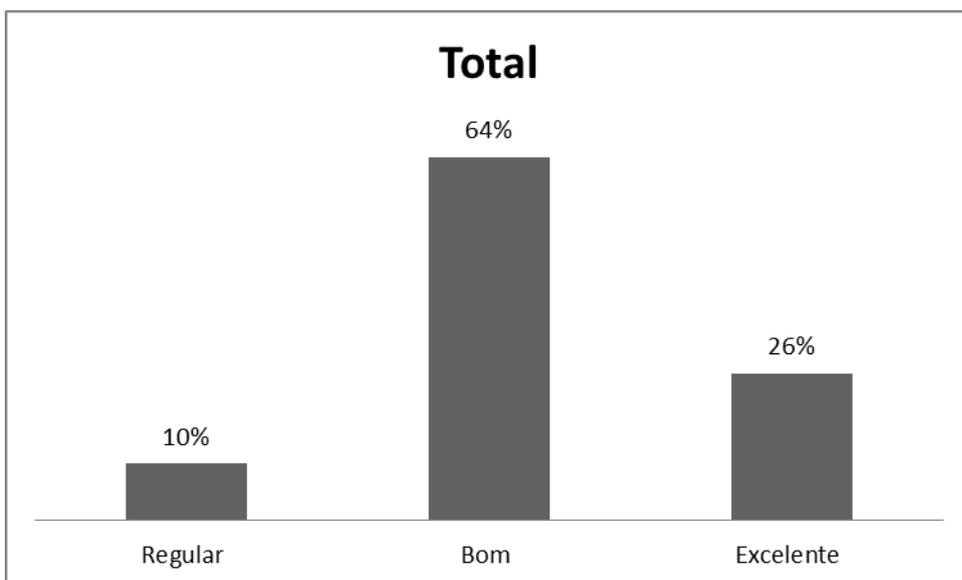
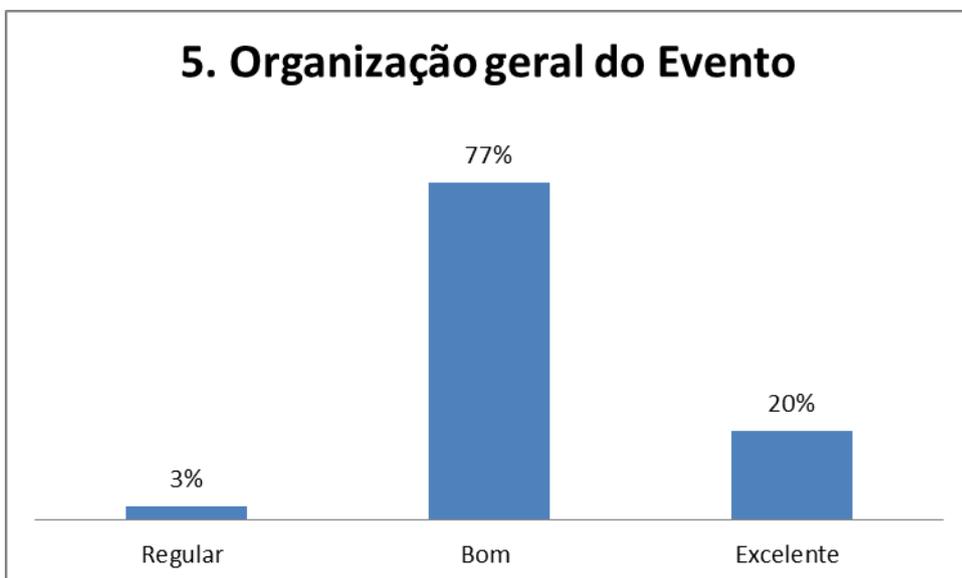
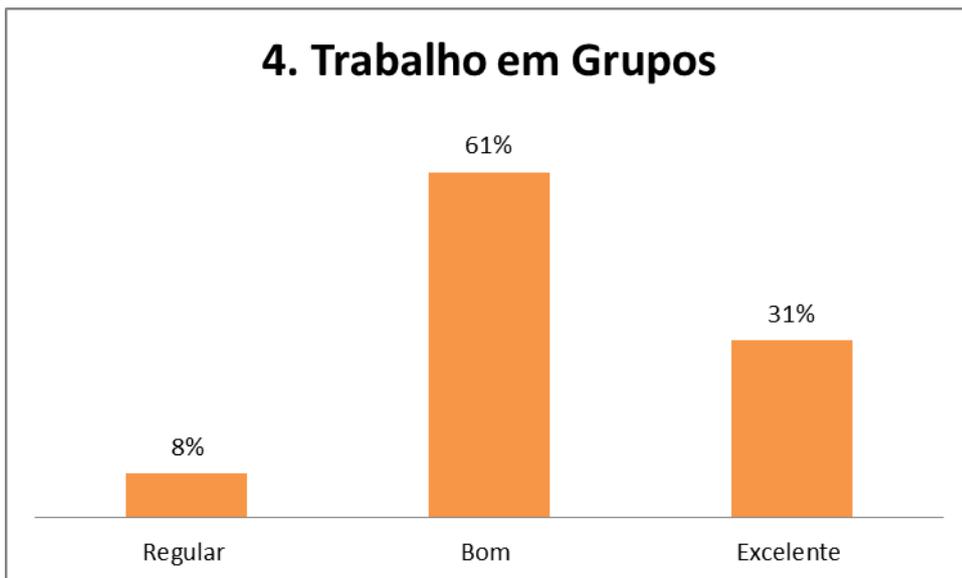
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Butantã**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Butantã		DATA: 28/07/2011	
1 – Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
15	39	10	64
2 – Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
09	46	09	64
3 – Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
26	32	06	64
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
20	39	05	64
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
13	49	02	64





6 - Pontos Positivos

- Organização
- Participação e organização
- Organização e debates
- Foi um encontro para conhecer como funciona a política
- Conhecimentos, informações e interação
- Participativo e democrático
- Bons aspectos físicos e visuais
- Para o início, um bom aprendizado
- A discussão do grupo e o respeito entre os participantes
- Local
- A dinâmica de grupo antes do debate
- Número de participantes
- Estrutura
- Lanche, limpeza dos banheiros, música ambiente
- Participação dos trabalhadores na construção das normas do serviço
- Interventores
- Ao todo eu daria 75% bom
- Organização e apresentação das propostas/ o condutor do processo
- Assessoria da relatoria
- Esclarecimento organizacional e principalmente a discussão em grupo sobre o tema
- A democratização e diretrizes para políticas públicas da assistência social
- A divisão das proposições em quatro eixos
- Possibilidade de diálogo
- Participação das organizações, material de apoio e divulgação
- Plenária, houve democracia nos grupos e também houve liberdade
- De acordo com as pautas e propostas, os objetivos foram alcançados
- Presença efetiva dos participantes e representantes. Organização da conferência e observância do tempo/cronograma. Objetividade nas dinâmicas, facilitador, relator, assessoria, mediação etc
- Temas abordados interessantes e extremamente importantes
- Trabalho em grupo e palestra magna
- Processo democrático e transparente de discussão
- Democracia nas decisões
- Palestra esclarecedora, questão de ordem na mesa
- Acolhimento da liga. Resolução democrática das questões
- Participação do usuário na mesa, organização do café da manhã e lanche da tarde
- Proposta para o dia (a forma como foi organizado); instrumentalização para quem nunca participou da pré-conferência
- Profissionais designados a coordenação e moderação dos trabalhos em grupos qualificados

7 - Pontos Negativos

- Atrasou bastante
- Descumprimento dos horários. Mesmo pedindo a palavra esta não é dada
- Discussão do grupo foi centralizada
- Pouca discussão dos conteúdos em relação as exigências burocráticas de funcionamento do encontro
- Demora na reunião

- O almoço
- Horário
- Ser mais objetivo nas colocações em relação ao grupo; pois foi cansativo em relação ao horário que se estendeu dentro do determinado
- Alguns pontos da programação durou muito tempo. Ser mais objetivo
- Pouco tempo para discussão dos temas
- Deveria seguir o cronograma conforme o anexo pois mudando o cronograma perdeu um pouco de tempo.
- Sei que importante este trabalho, mas o tempo que tem que dispor é grande
- Não ter sala separada para fazer o trabalho em grupo
- Não há nenhum, pois todos tiveram os desempenhos necessários
- Há a necessidade da participação maior dos usuários e sociedade civil
- As discussões deveriam se estender por dois dias, um só dia ficou muito cansativo. Muitas pautas para discutir em pouco tempo, teve momentos que não se conseguia raciocinar mais.
- Pouco tempo para discussão
- Som, material poderia ter sido disponibilizado com antecedência
- Atrasos do material, geral em relação ao horário
- O tempo da pauta não foi cumprido, passou muito do horário estipulado
- Som em alguns momentos. Grupos organizados no mesmo ambiente, dispersão e menos participação
- Falta de cronometrar o tempo para cada discussão em cada tema, evitando perder tempo nos assuntos e se tornarem repetitivos
- Algumas pessoas chatas!
- Falta de questão de ordem nos grupos na fala ou discussão nos grupos e no almoço
- Muitas pessoas que tinham pouco conhecimento dos assuntos tratados, dificultando a discussão
- Descumprimento dos horários, almoço oferecido razoável, localização do espaço.
- Local não adequado para trabalhos em grupo, por conta da péssima acústica, não era possível ouvir claramente as leituras das propostas apresentadas e discutidas

8 – Sugestões

- Pontualidade
- Salas individuais para os grupos
- Mais apresentação cultural
- Continue favorecendo mais conferências para que todos tirem suas dúvidas
- Organizar as pré-conferências em horários e datas que possibilitem uma participação maior dos usuários e sociedade civil
- Ser mais próximo do CRAS e da prefeitura no CEU Butantã
- Cadeiras mais confortáveis e início do encontro as 9:00 e término pontualmente as 17:00
- Dois dias para a realização da pré-conferência
- Melhor comunicação do COMAS com as comissões organizadoras para que os eventos tenham melhor integração dos trabalhos
- Cronometrar tempo e cumprir. Ser mais direto
- Acho o processo muito importante demais para um dia só
- Melhor comunicação entre as organizações, COMAS e comissões
- Melhorar, sequência de horários obedecendo a programação
- Continuar... Se possível, fazer as inscrições antecipadas e fornecer material preparatório
- Local menor para melhor participação
- Começar em um horário mais cedo (7:30 café e credenciamento). Que as propostas dos grupos se transformem em um folheto resumo para ser trabalhado posteriormente dentro de nossas

organizações. Que o material (textos a serem lidos) "cheguem em nossas mãos" antes da pré-conferência

- Separar os grupos em locais diferentes; diminuir o número de participantes por eixos; melhorar o material pedagógico para apresentação das propostas (recursos visuais)

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação "Outros".

Pré-Conferência Regional do Butantã

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA - BUTANTÃ							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social do Butantã</p> <p>Data: 28.07.2011</p> <p>Local: Educandário Dom Duarte Av. Engº Heitor Eiras Garcia, 5985 – Jardim Educandário</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	20	50	37	30	<ol style="list-style-type: none"> 1. A organização da Pré-Conferência pela Comissão Regional. 2. A boa mobilização junto aos segmentos que trouxe representatividade na Pré-Conferência. 3. A participação dos usuários ser candidato a Delegado. 4. A qualificação dos participantes que trouxe qualidade nos debates dos grupos. 5. O trabalho da Assessoria de relatório nos grupos. 6. O local adequado as acessibilidade. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A refeição foi de péssima qualidade, inclusive com atraso na entrega. 2. O local de trabalho em grupo prejudicou os trabalhos. 3. O não cumprimento do cronograma com extensão do horário e perda de delegados. 4. A falta de comunicação de todo o suporte que seria dado levando à realização de trabalhos não necessários e duplicações de funções.

Pré-Conferência Regional do Butantã

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BUTANTÃ							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional do Butantã	20	50	37	30	<p>Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS</p> <p>Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais</p> <p>Fortalecimento da participação e do Controle Social</p>	FALTA DOS TEXTOS BASE	<p>Alinhamento de informações e procedimentos</p> <p>Direcionamento das tarefas</p> <p>Definição das necessidades das 4 Comissões organizadoras regionais</p> <p>Informações para realização das pré-conferências</p> <p>Início da mobilização</p> <p>Ampliação da comissão</p> <p>Discussão dos eixos</p> <p>Sensibilização</p> <p>Participação</p> <p>Mobilização</p> <p>Articulação e providências</p> <p>Organização das atividades</p> <p>Levantamento das necessidades</p> <p>Repasse geral das informações</p> <p>Formação, alinhamento e informes para aprofundar nos temas.</p> <p>Alinhamento de tarefas</p> <p>Aprofundar os temas</p> <p>Garantir a infra estrutura</p> <p>Divulgação e sensibilização junto a educação</p> <p>Reafirmar acordos para o evento</p>

Pré-Conferência Regional do Butantã

					<p>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</p>	<p> Melhor entendimento do processo Organização e discussão dos eixos Garantir organização do evento Agregar informações Sensibilizar para participação e discussão de propostas Confirmação das providencias Garantir todas as providencias </p>
--	--	--	--	--	--	---

5. Apresentações Culturais

A Conferência dedicou espaço para uma apresentação cultural na programação, da Pré-Conferência Regional de Assistência Social do Butantã, de forma a valorizar a cultura local e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários, a saber:

- ✓ Apresentação cultural – Show da Lata (AMEM) - Musical

ANEXOS

Anexo I – Dados do credenciamento

Total de Inscritos	147
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	29,4
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	9,8
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	9,8
Vagas Delegados Titulares - Usuários	9,8
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	29,4

Total Delegados Titulares Inscritos	23	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	2	8,7%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	6	26,1%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	6	26,1%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	9	39,1%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	20	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	2	8,7%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	6	26,1%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	3	13,0%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	9	39,1%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	14,7
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	4,9
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	4,9
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	4,9
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	14,7

Total Delegados Suplentes Inscritos	2	100,0%
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	1	50,0%
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	1	50,0%
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Suplentes Eleitos	2	100,0%
Delegados Eleitos Eleitos ONG/Entidade Social	1	4,3%
Delegados Eleitos Eleitos Trabalhador Social	0	0,0%
Delegados Eleitos Eleitos Usuários	1	4,3%
Delegados Eleitos Eleitos Poder Público	0	0,0%

Regimento = assinatura de 30% dos inscritos	
Quantidade de assinaturas para Moções	44

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	0
Observadores inscritos	0
Observadores Validados ONG/Entidade Social	0
Observadores Validados Trabalhador Social	0
Observadores Validados Usuários	0
Observadores Validados Poder Público	0
Observadores Validados Outros	0

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	37	25,2%
Total Trabalhador Social	50	34,0%
Total Usuários	20	13,6%
Total Outros	10	6,8%
Total Representante do Poder Público	30	20,4%
Totais	147	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	31	21,1%
Total Subtema 2	42	28,6%
Total Subtema 3	34	23,1%
Total Subtema 4	40	27,2%
Total	147	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	9	29,0%
Total Trabalhador Social	8	25,8%
Total Usuários	3	9,7%
Total outros	1	3,2%
Total Representante do Poder Público	10	32,3%
Totais	31	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	13	31,0%
Total Trabalhador Social	17	40,5%
Total Usuários	2	4,8%
Total outros	2	4,8%
Total Representante do Poder Público	8	19,0%
Totais	42	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	7	20,6%
Total Trabalhador Social	12	35,3%
Total Usuários	3	8,8%
Total outros	5	14,7%
Total Representante do Poder Público	7	20,6%
Totais	34	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	8	20,0%
Total Trabalhador Social	13	32,5%
Total Usuários	12	30,0%
Total outros	2	5,0%
Total Representante do Poder Público	5	12,5%
Totais	40	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Alessandra Marques Avila Medeiros
Ana Carolina da Silva Sousa
Camille Soares de Aguiar
Maria Angélica de Oliveira
Marielle do Carmo Gomes Asséf
Naildes do Nascimento
Quelli Foleiss de Oliveira
Regina Maria Rodrigues
Roseli Yoko Akagui
Rosemeire de Souza Oliveira
Viviane Costa Carvalho Marques

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Janete dos Santos Lima	ONG/Entidade Social
Maria Angelica Oliveira	ONG/Entidade Social
Maria Luiza D'Orey Espirito Santo	ONG/Entidade Social
Roberta Reiko Durante Sato	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Alessandra Marques Avila Medeiros	Representante do Poder Público
Ana Marcia Fornaziero Ramos	Representante do Poder Público
Camille Soares de Aguiar	Representante do Poder Público
Carlos Cesar Machado	Representante do Poder Público
Claudia Maria Pires de Campos	Representante do Poder Público
Lidyane Aparecida Granado	Representante do Poder Público
Maria de Fatima de Araujo	Representante do Poder Público
Roseli Yoko Akagui	Representante do Poder Público
Teresita de Jesus Pereira Mosqueira	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Claudia Pereira Dias dos Santos	Trabalhador Social
Henrique Manoel Carvalho Silva	Trabalhador Social
Jose Luiz Paulo da Silva	Trabalhador Social
Max Nicola Gonçalves Lucio	Trabalhador Social
Rosemeire de Sousa Oliveira	Trabalhador Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Marcia Santos da Silva	Usuários
Marly Augusta Feitosa da Silva	Usuários
Silvanete Aparecida de Oliveira	Usuários
Thereza Monteiro Marchesini	Usuários

Anexo IV –Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA VILA PRUDENTE/ SAPOPEMBA

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

-Dar início aos trabalhos;

-Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;

-Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- **Estagiários participantes e com permissão para serem candidatos a delegado.**
- Conselheiros Municipais de Assistência Social;

- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com

anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) 20 % (vinte por cento) dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
 - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV. Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 19 de Julho de 2011

Comissão Organizadora do Regional de Butantã

ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

- * 8h00 às ~~9h00~~ 12h00 – Credenciamento;
- * 9h00 às 9h15 – Apresentação Cultural – Projetos Semeando Esperança e Sonho Jovem da Associação União da Juta;
- * 9h15 às 9h20 – Composição da Mesa;
- * 9h20 às 9h25 – Execução do Hino Nacional;
- * 9h25 às 9h35 – Saudação da Mesa;
- * 9h35 às 10h20 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- * ~~10h20~~ 12h00 – Encerramento do Credenciamento;
- * 10h20 às 11h20 – Palestra Magna;
- * ~~11h20 às 12h20 – Apresentação do Conferir 2009 que será debatido na IX Conferência Municipal;~~
- * 12h20 às 12h30 – Orientações da Comissão Organizadora Regional para os Trabalhos em Grupo;
- * 12h30 às 13h30 – Intervalo para o Almoço;
- * 13h30 às 14h30 – Trabalhos dos Grupos;
- * 14h30 – Entrega das Moções; proposta da MESA para entregar moções antes do início da Plenária Final;
- * 14h30 às 15h30 – Apresentação dos Trabalhos em Grupos;
- * 15h30 às 15h45 – Leitura das Moções para Referendo ou Rejeição do Plenário;
- * 15h45 às 16h00 – Eleição dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- * 16h00 às 16h30 – Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.
- * 16h30 às 17h00 – Encerramento

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
	PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PSR – Programa Presença Social nas Ruas

PTR – Programa de Transferência de Renda

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SME – Secretaria Municipal de Educação

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TID – Tramitação Interna de Documentos

UBS – Unidade Básica de Saúde

VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude

VIIJ – Vara da Infância e da Juventude